LEI Nº 361/2024

FIGUEIRÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2024.

"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL
DE DESCOBERTA PRECOCE DE
SINAIS DE AUTISMO" —
FIGUEIRÓPOLIS-TO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo na rede pública de saúde.

Art. 2º O Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo consiste na aplicação do teste escala M-chat, em crianças entre dezesseis e trinta meses de idade, conforme recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Art.3º A aplicação do teste de escala M-Chat será realizada pelas unidades básicas de saúde, onde o responsável pela criança tenha cadastro, podendo ser realizado, ainda, pelas visitas das equipes de saúde da família.

**Art.4º** No momento da realização do teste, os responsáveis deverão ser informados sobre a importância de uma possível identificação do Transtorno do Espectro Autista - TEA, de forma precoce, bem como da pontuação que caracteriza o grau baixo, médio ou alto de probabilidade de identificação do TEA., sendo risco baixo 0 a 2; risco moderado, 3 a 7 e risco elevado 8 a 20, conforme classificação da escala MChat.

Art. 5º Caso as respostas configurem uma possibilidade elevada de constatação de Transtorno do Espectro Autista - TEA caberá ao médico responsável:

| - informar aos responsáveis da criança sobre a necessidade pela procura dos serviços de neurologia, sendo de imediato incluído no Sistema de Regulação - SISREG para consulta com profissional da área; e

ll - encaminhar o caso ao Conselho Tutelar, para que este acompanhe o atendimento ao menor, inclusive, na fase escolar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO nos e Planelamento nos estados e Planelamento nos estados estados da Preferinte da dala dala entre entre por estado do rocantina nasta dala entre entre por estado do rocantina nasta da la entre en